LEI Nº 7908 DE 02 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA A LEI Nº 7893 DE 30 DE ABRIL DE 2010 QUE "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA SINVAL TEIXEIRA AVELAR".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.893 de 30 de abril de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sinval Teixeira Avelar, a Rua "4" (quatro), situada no Bairro Recanto do Itororo, que inicia-se na Rua Nossa Senhora da Conceição entre a chácara "01" (um) da quadra "4" (quatro) e chácara "05" (cinco) da quadra "05" (cinco) e termina na área de reserva próximo ao córrego do Matadouro, entre a chácara "07" (sete) da quadra "01" (um) e chácara "09" (nove) da quadra "03" (três), no mesmo bairro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de junho de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 090/2010 de autoria do Poder Executivo)